

REQUERIMENTO N° /2022

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 8 de março de 2022, no Plenário Ulysses Guimarães, para a outorga da **Medalha Mietta Santiago** (Ano 2019) – Resolução nº 21/2017.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada, no dia 8 de março de 2022, Sessão Solene destinada à outorga da Medalha Mietta Santiago.

JUSTIFICATIVA

A Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, de 2017, instituiu a Medalha Mietta Santiago. A insígnia é concedida pela Secretaria da Mulher e pelo Presidente da Câmara dos Deputados a pessoas, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social, civil ou militar, nacional ou estrangeiro, por iniciativa relevante à nação brasileira relacionada aos direitos das mulheres.

De acordo com o Ato da Mesa nº 158/2017, o diploma da menção honrosa e a outorga da Medalha, deverá acontecer em sessão solene convocada pelo Presidente da Câmara dos Deputados na primeira quinzena do mês de março.

Dessa forma, solicito à V. Ex.^a que autorize a realização de sessão solene no dia 8 de março de 2022.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2022.

DEPUTADA TEREZA NELMA

Procuradora da Mulher



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227861511700>



* C D 2 2 7 8 6 1 5 1 1 7 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Tereza Nelma)

Requer a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 8 de março de 2022, no Plenário Ulysses Guimarães, para a outorga da Medalha Mietta Santiago (Ano 2019) – Resolução nº 21/2017.

Assinaram eletronicamente o documento CD227861511700, nesta ordem:

- 1 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tereza Nelma e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227861511700>